



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

O Delegado de Polícia Federal NILTON CEZAR RIBEIRO SANTOS, classe especial, mat. 6302, lotado e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/SE, tendo em vista o disposto no art. 195, §1º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), Processo nº 08000.003499/2004-51,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do estrangeiro **MIGUEL PEREZ DA SILVA**, de nacionalidade peruana, nascido em 07.01.1977, filho de Miguel da Silva Lima e Maria Perez Rios, com fundamento no art. 54, §1º, II, da Lei nº 13.445/2017, como também nos art. 192, II, e 195, 1º e §2º, II, do Decreto nº 9.199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado judicialmente nos autos do Processo nº 200320300211 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju-SE, a pena privativa de liberdade pelo crime de furto, na modalidade tentada, descrito no art. 155 c/c art. 14, II, do Código Penal, tendo cumprido a pena e posto em liberdade em março de 2005, conforme histórico do processo em anexo.

Preliminarmente, determino ao APF DÊNIS, que funcionará neste processo como Escrivão ad-hoc, que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1 - Registre-se e autue-se esta, juntamente com a documentação relativa ao processo, além de extratos do STI MAR, STI WEB, SISMIGRA e BNMP, todos referentes ao Expulsando;
- 2 - Comunique-se a DIAR/CGPI/DIREX/DPF, mediante disponibilização de acesso a este processo via SEI, a instauração do presente procedimento;
- 3 - Oficie-se à Representação Diplomática e/ou Consular do país de nacionalidade do Expulsando a instauração deste procedimento;
- 4- Encaminhe-se ofício ao NO/DELEMIG, para realizar diligências nesta capital, com vistas a localizar o expulsando, colhendo informações acerca de seu paradeiro e da sua situação familiar, bem como, acaso seja encontrado, notificá-lo a comparecer nas instalações da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE, situada no Aeroporto Internacional Santa Maria, Aracaju-SE, no próximo dia 06.10.2020, às 10:00, para ser interrogado e identificado, sendo-lhe facultado vir acompanhado de advogado ou Defensor Público Federal;
- 5 - Oficie-se à Defensoria Pública da União comunicando a instauração deste procedimento, bem como o agendamento de interrogatório do Expulsando nas instalações da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE, no Aeroporto Internacional Santa Maria, Aracaju-SE, no dia 06/10/2020, às 10:00, sendo-lhe facultado o acompanhamento do ato;
- 6 - Aguarde-se data do interrogatório.

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2020.

NILTON CEZAR RIBEIRO SANTOS
Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CEZAR RIBEIRO SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15971104** e o código CRC **39C341F5**.

Referência: Processo nº 08520.003058/2020-08

SEI nº 15971104